



ANAJUSTRA

Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho

REGULAMENTO

PROMOÇÃO “CONTE UMA VIAGEM E GANHE OUTRA”

A Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, com sede em Brasília, no endereço SRTV Sul Quadra 701 - Ed. Assis Chateaubriand - Torre I - Sala 101/104 - CEP: 70.340-906, Brasília – DF, doravante denominada simplesmente ANAJUSTRA, em parceria com a Bancorbrás Turismo, realizará promoção para seus associados denominada "Conte uma viagem e ganhe outra", nos termos e condições estabelecidas neste regulamento.

1. A promoção consiste no sorteio de uma viagem para Fortaleza-CE por 8 (oito) dias com direito a um acompanhante, dentre os até 100 (cem) primeiros associados que enviarem relatos de viagens por meio do blog Servidor na Estrada, no período compreendido entre 28 de outubro de 2009 e 31 de janeiro de 2010. Poderão participar da promoção somente servidores associados à ANAJUSTRA.

2. O pacote inclui: Passagem aérea ida e volta, 07 noites de hospedagem em hotel categoria turística (a ser definido pela Bancorbrás), diárias com café da manhã, transfer aeroporto/hotel/aeroporto, city tour e passeio ao Beach Park (sem ingresso Acqua Park). Observações: O pacote terá validade para utilização até o dia 30/06/2010 (retorno); a ser utilizado em baixa temporada, exceto feriados; O pacote será oferecido em apartamento duplo.

3. O pacote não inclui despesas extras tais como alimentação fora do regime do hotel, frigobar, lavanderia etc..

4. Para participar da promoção, o associado deve preencher o formulário de relato disponível no link <http://www.anajustra.org.br/servidornaestrada/index.php?operacao=formrelato> . Todos os campos são de preenchimento obrigatório. O associado afirma que as informações relatadas são verídicas.

5. Somente serão aceitos relatos que obedecerem os seguintes critérios: descrição da viagem com no mínimo 700 caracteres e no máximo 3.500, e conteúdo do campo “Melhor da Viagem” com no mínimo 100 e máximo de 700 caracteres. É obrigatório o envio de pelo menos 3 (três) fotos por relato. As fotos devem ser de autoria própria, com tamanho inferior a 3MB e nos formatos .jpg, .bmp, .gif ou .png. O associado confirma que é o proprietário das imagens enviadas e o envio destas para o Servidor na Estrada não infringe direitos de terceiros.

6. Concorrerão ao pacote os primeiros 100 relatos enviados até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2010.

7. Cada associado poderá participar com 1 (um) relato, correspondendo a 1 (um) número para sorteio, que será enviado por email.

www.anajustra.org.br



ANAJUSTRA

Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho

8. O sorteio será realizado às 17h do dia 2 de fevereiro de 2010, na sede da ANAJUSTRA localizada no endereço SRTV Sul Quadra 701 - Ed. Assis Chateaubriand - Torre I - Sala 101/104 - CEP: 70.340-906, Brasília – DF. O sorteio será por meio de pedras numeradas de 0 a 99, abrangendo, portanto, um total de 100 pedras onde uma será retirada de um globo. O mesmo será realizado na presença de um coordenador da diretoria da ANAJUSTRA, um associado, um coordenador regional e um representante da Bancorbrás.
9. O prêmio é pessoal e intransferível. A premiação objeto dessa promoção não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troco ou ser transferida a quem quer que seja.
10. Ao participar, o associado participante cederá de forma gratuita e definitiva à ANAJUSTRA e à Bancorbrás os direitos de uso de imagem e do relato para eventual publicidade, no site, jornal impresso e email, sem limite de tempo, podendo a ANAJUSTRA e à Bancorbrás utilizá-las a seu critério, dentro do limite da legalidade.
11. O associado vencedor se compromete a, no regresso da viagem do prêmio, enviar relato da mesma, com fotos, para publicação no blog Servidor na Estrada.
12. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento, e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
13. A ANAJUSTRA se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da Promoção o associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.
14. A ANAJUSTRA não será responsável por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente do uso do pacote.
15. A ANAJUSTRA se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos associados ou quaisquer terceiros.
16. Em caso de dúvida, o associado deverá manter contato pelo email comunicacao@anajustra.org.br.

www.anajustra.org.br